



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

2933

MÉLOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS. 9

TERMO ADITIVO Nº 019/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Investimentos em equipamentos para o Hospital Municipal Vereador José Storopolli.

AT



2934

MELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS - SMS

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP / Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, RG nº 7.791.138, CPF/MF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de outubro do exercício 2013 o valor total de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais.), referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1111.4.126.44505200**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo. O pagamento será realizado em única parcela no mês de outubro de 2013.

*






**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIA / V. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI - V. MARIA PARA O EXERCÍCIO 2013				
	out/13	nov/13	dez/13	Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	5.874.000,00	5.874.000,00	5.874.000,00	17.622.000,00
Custeio PROHDOM/SAD - Melhor em Casa	226.000,00	226.000,00	226.000,00	678.000,00
TA nº 19/2013	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
TOTAL	6.670.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	18.870.000,00

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTOS/SAÚDE

